

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000036



LEI N. 3.618 - DE 13 DE JUNHO DE 2003
**Autoriza abertura de crédito especial e dá
outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), para atender despesas com a realização do **“Canto de Ituiutaba - Ano IV”**.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de junho de 2003.



Publio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -